

# Coquetel Explosivo

No parecer lido ontem e que o Conselho de Ética do Senado vai votar na próxima quarta-feira, dia 23, o relator Roberto Saturnino conclui “pelo encaminhamento dos autos (...) à Mesa Diretora do Senado Federal” para decidir se é caso de atentado ao decoro parlamentar e, portanto, de perda do mandato pelos senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda. O relator examinou todos os depoimentos e concluiu pela “abertura do processo de cassação”, pois é da competência da Mesa Diretora decidir, de acordo com o “parágrafo 2º do art.55 da Constituição (...) e do art.13 da Resolução nº20, de 1993”.

Em sua última consideração, o senador Saturnino Braga assinalou que o “infarto episódio” da violação do painel do Senado trouxe “graves danos (...) à imagem do Senado Federal junto à opinião pública” e considerou a necessidade de “preservação da credibilidade pública do sistema político”. O próximo passo será a votação do parecer, que na opinião do presidente do Conselho de Ética, senador Ramez Tebet, será por voto aberto em sinal de respeito pelos cidadãos.

Considerando o estado de espírito da sociedade, cujo interesse pela solução ética do episódio foi inequívoco, se a Mesa não acolher a recomendação do relator, no sentido de abrir o processo, ocorrerá inevitável frustração de expectativa da opinião pública. Esta é a primeira vez na história do Senado que se caracteriza um caso de (dupla) falta de decoro num episódio interno. O escândalo do painel ocorreu na sequência da votação que cassou o mandato do ex-senador Luiz Estevão, por atentado ao decoro mas fora do Senado.

A violação do sigilo dos votos dos senadores chegou à opinião pública em meio ao registro, com ampla repercussão política, da briga pessoal na sucessão da presidência do Senado, opondo os senadores Jader Barbalho e Antônio Carlos Magalhães, seguida de comprovação de denúncias na Sudam e na Sudene, campanha pela CPI da Corrupção e, por último, o desencontro de informações sobre o es-

tado deplorável relativo à insuficiência de energia e o advento da crise descarregada sobre a população. A mistura de todos os ingredientes resultou num coquetel socialmente explosivo.

Mais uma vez a opinião pública se fez presente de forma ostensiva. Conquistou o direito de marcar presença ativa na vida política e exercer pressões que, mesmo enfáticas e passionais, pela forma pacífica enquadram-se na concepção democrática. Não poderia ser diferente, portanto, o parecer do senador Saturnino Braga. A conclusão do relator não causou surpresa. Deu, inclusive, ciência dos poderes que tem a Mesa Diretora do Senado no encaminhamento da questão.

Nos últimos dias, alguns sinais levaram os cidadãos a desconfiar da existência de um acordo secreto para esvaziar o processo e evitar a cassação. O presidente do Conselho de Ética foi categórico em declarar ontem ao **Jornal do Brasil** que esse acordo seria *abominável*, além de constituir uma temeridade política tendo em vista exatamente o exacerbado estado de espírito da sociedade, depois de testemunhar sucessão de escândalos diante dos quais percebe a sua impotência. Um acordo secreto “condenaria à morte política os que participassem dele”, adverte o senador Ramez Tebet. As formas de protesto exaltado são um direito democrático.

O presidente do Conselho de Ética reafirma que o voto ali será aberto, mas a decisão será exclusivamente sobre se cabe ou não a abertura do processo por quebra de decoro parlamentar. Em seguida, a Mesa Diretora do Senado, como é de sua competência, decidirá se abre ou não o processo por quebra de decoro. Por último, se o processo chegar ao plenário do Senado – esse, sim, por voto secreto – os senadores farão o julgamento político dos seus colegas. Muita água, portanto, passará debaixo da ponte que não se sabe aonde levará. Mas qualquer que seja a decisão, pode-se contar com a opinião pública mobilizada e marcando presença como novo protagonista da democracia brasileira.